



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 26/2023; PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, LIMPEZA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE IPIRÁ.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO DE REPACTUAÇÃO
AO CONTRATO Nº 26/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CONTRATADO: D. M. CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.635.663/0001-36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, LIMPEZA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE IPIRÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

A CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - O valor do presente acréscimo é de R\$ 17.639,73 (dezesete mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) mensais. Tal acréscimo corresponde a aproximadamente 8,87 % (oito vírgula oitenta e sete por cento) em relação ao CCT 2024, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor estimativo da parcela mensal do Contrato nº 26/2023 que é de R\$ 497.173,88 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) passa a ser de R\$ 514.813,61 (quinhentos e quatorze mil oitocentos e treze reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024